

A CONSTITUIÇÃO DE 1946 E A IDENTIFICAÇÃO DA LÍNGUA NACIONAL

THE 1946 CONSTITUTION AND THE IDENTIFICATION OF THE NATIONAL LANGUAGE

Maria Carlota Rosa | [Lattes](#) | carlota@acd.ufrj.br
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resumo: Em linguística a definição de língua é um ponto controverso, porque operacionalmente, para definir uma língua pode-se lançar mão de critérios não linguísticos. Este texto retoma o tema, ao focalizar a questão incluída na Constituição brasileira de 1946 sobre o nome da língua nacional do Brasil. Tem por objetivo demonstrar que os critérios que embasavam ambos os lados da disputa podiam chamar para si a fundamentação na linguística, a nova ciência que começava a gozar de prestígio no país. A discussão sobre o nome da língua nacional brasileira ficou registrada nos jornais da época, e oito jornais cariocas forneceram o material de base deste trabalho. A restrição a jornais do Rio de Janeiro se deveu ao fato de ser essa cidade, à época, o Distrito Federal, onde estavam instalados o Governo e a Assembleia Constituinte.

Palavras-chave: Língua; Língua brasileira; Língua portuguesa; Constituição dos Estados Unidos do Brasil; 1946.

Abstract: The definition of language is a controversial point in linguistics, because defining a language, in general, does not rely solely on linguistic criteria. This text revisits the discussion about the name of the national language, which took place in the Brazilian Constitution of 1946, with the aim of demonstrating that the criteria that supported both sides of the dispute could find support in linguistics. The discussion was recorded in the newspapers of the time, and eight newspapers from Rio de Janeiro provided the source material for this work. The restriction to newspapers from Rio de Janeiro was due to the fact that this city, at the time, was the Federal District, where the Government and the Constituent Assembly were installed.

Keywords: Language; Brazilian Portuguese; Constitution of the United States of Brazil; 1946.

JÁ EXISTE UMA LÍNGUA BRASILEIRA, QUE REPRESENTA UMA EVOLUÇÃO BIOLÓGICA DO PORTUGUÊS EUROPEU? A hipótese evolucionista foi muito debatida a partir de 1820, dado o prestígio da Biologia Evolutiva, e também por influência do nacionalismo desencadeado pelo Romantismo. Afirmava-se que, assim como do latim surgira na Europa o português, também deste surgiria na América o brasileiro.

(Castilho, 2010: 186)

1. Introdução

O conceito de *língua* é um dos problemas da linguística, e nem sempre os linguistas concordam se estão diante de línguas diferentes ou de variedades de uma língua. Identificar uma língua como o meio de comunicação que ocupa uma área de um mapa não é simples e, por vezes, pode não ser possível (Grace, 1992). Neste texto vamos focalizar *língua* como um construto criado “em resposta a certas demandas históricas” (Rajagopalan, 2003, p. 28).

No Brasil, uma demanda histórica com efeitos sobre o conceito de *língua* — ou melhor, *idioma*, porque “só se refere à língua nacional, propriamente dita, e pressupõe a existência de um estado político, do qual seja a expressão linguística” (Camara Jr., [1965]1973, p. 222) — decorreu da Independência do país em relação a Portugal. Que idioma era a expressão da nova nação? Era necessário responder com uma construção que simbolizasse a nova geografia política. Como símbolo de poder político, *língua* pode ser tema de discussão para os poderes constituídos, como o parlamento, por exemplo.

Este texto focaliza a *questão da língua* no contexto da Constituição de 1946. Com recurso à Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional/ BNDigital, partimos do que ficou registrado em oito jornais cariocas, a saber: *Correio da Manhã*, *Diário Carioca*, *Diário de Notícias*, *O Jornal*, *Jornal do Brasil*, *Jornal do Commercio*, *A Manhã* e *A Noite*¹. Justificamos o recorte, restrito a jornais cariocas: o Rio de Janeiro era então a sede administrativa do país, com a Assembleia Nacional Constituinte funcionando no Palácio Tiradentes e o chefe do poder executivo despachando no Palácio do Catete. Nossa objetivo é focalizar o conceito de língua que emerge das discussões em torno do texto legal. Organizamos o texto procurando inicialmente situar o problema, por vezes designado a *questão da língua*, mostrando que a preocupação com a língua nacional esteve presente já na primeira Assembleia Geral Legislativa, ainda no primeiro reinado, e chegou ao século XX, dando origem a uma lei no Distrito Federal em 1935. As seções 3 e 4 focalizam, respectivamente, a discussão na Assembleia Constituinte, em 1946, e o parecer da comissão

¹ O *Globo* não compõe a base da BNDigital.

nomeada para cumprir o disposto na nova Constituição. Por fim, centramos a última parte no conceito de *língua*.

2. A questão da *língua*: o nome da língua nacional do Brasil

Os jornais do Distrito Federal de 16 de outubro de 1946 tinham seu espaço grandemente ocupado pelas notícias ligadas às execuções, naquela madrugada, dos criminosos de guerra que haviam sido condenados à morte pelo tribunal de Nurembergue e ao fato de que o primeiro a ser executado, Hermann Goering (1893-1946), conseguira suicidarse, fazendo uso de cianureto ainda na cela. Com a pauta ocupada em grande parte por biografias dos 10 executados, por relatos sobre os últimos momentos de cada um e manifestações de líderes mundiais, a notícia da decisão a que chegara na véspera a comissão que deveria dizer ao Brasil que nome tinha seu idioma era gota d'água no oceano, e nesse dia 16 de outubro o resultado dos trabalhos da comissão ganhou espaço na capa apenas no *Diário Carioca* e *n'A Noite* — não como manchete. Não encontrou lugar na primeira página de outros jornais; às vezes, nem mesmo nas páginas interiores².

Constituída em atendimento ao Art. 35 das Disposições Transitórias da *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*, promulgada havia menos de um mês, a comissão tinha por tarefa opinar sobre o nome da língua nacional do Brasil, trazendo um final constitucional ao debate que sacudira por décadas a agenda política e cultural do país. E que debate era esse? O português era a língua de Portugal, propriedade demonstrada na relação morfológica entre as designações para o país e a língua. Então, qual era a língua do Brasil, nação independente?

O nome de uma língua “deve ser ou ter relação imediata com o nome do país”³, defendia na Assembleia Legislativa, em 1826, José Clemente Pereira (1787-1854). Deveria ser *língua brasileira*. E, de fato, dez anos após a Independência, o Decreto de 12 de abril de 1832⁴ (Faraco, 2016, p. 162) mencionava a *língua brasileira* em seu Art. 9º:

Art. 9º. Constando ao Intendente Geral da Policia, ou a qualquer Juiz de Paz, ou Criminal, que alguém comprou ou vendeu preto boçal, o mandará vir à sua presença, examinará se entende a **língua brasileira**; se está no Brazil antes de ter cessado o trafico da escravatura, procurando por meio de interprete certificar-se de quando veio d’Africa, em que barco, onde

² Foi notícia de capa em dois jornais: *Diário Carioca* e *A Noite*. Nos demais jornais: *Correio da Manhã* – p. 2; *Diário de Notícias* – p. 3; *Jornal do Commercio* – p. 3; *A Manhã* – p. 4. Em *O Jornal* e *Jornal do Brasil* – notícia não encontrada nessa edição.

³ In Prazeres. A Constituinte e a Constituição. *Jornal do Brasil*, 18/07/1946, p. 5.

⁴ A ementa do Decreto era “Dá regulamento para a execução da Lei de 7 de Novembro de 1831, sobre o trafico de escravos”.

desembarcou, por que lugares passou, em poder de quantas pessoas tem estado, etc. Verificando-se ter vindo depois da cessação do trafico, o fará depositar, e procederá na fórmula da Lei, e em todos os casos, serão ouvidas sumariamente, sem delongas superfluas as partes interessadas.

(Brasil, 1874, II: 101 – ênfase adicionada)

Mas essa designação não foi consistentemente empregada em outros documentos. Por exemplo: no mesmo ano de 1832, nos *Estatutos para a Academia Militar, e de Marinha da Corte do Império do Brasil, na conformidade do decreto acima*, reformulados em atendimento a Decreto do Poder Executivo de 9 de março, surge *língua vulgar* entre os requisitos de admissão: “Art. 25. É indispensável a idade de quinze annos, o **conhecimento da grammatica da lingua vulgar**, e das quatro operações da arithmetica, e saber traduzir a lingua franceza” (Brasil, 1874, p. 69 – ênfase adicionada), expressão novamente encontrada, por exemplo, no Decreto do Poder Legislativo de 25 de agosto de 1832⁵ (Brasil, 1874, II, p. 64).

A questão do nome da língua adentrou o século XX, ganhando um novo ângulo: “[o] nosso Brasil está colocado entre os países sem língua própria”, afirmava Antenor Nascentes ([1937] 1960, p. 5); um “dialeto ultramarino do português”, “em que pese ao orgulho nacional” (Nascentes, [1937] 1960, p. 253). Reconhecia, no entanto, com Leite de Vasconcelos, “que a denominação de dialeto [...] ia ferir os nossos melindres patrióticos” (Nascentes, [1937] 1960, p. 254).

Camara Jr. (1935) recorria a M. E. De Witt para argumentar que no Brasil se falava português, não brasileiro, mas isso não tornava o Brasil menos brasileiro:

A Suíça não usa uma língua suíça, nem o Brasil, uma brasileira; nações distintas têm o espanhol como língua nacional. Tais fatos não fazem a Suíça tornar-se não-suíça, nem o Brasil tornar-se não-brasileiro; como não fazem de uma dada nação que fale espanhol uma nação espanhola.

(M. E. De Witt, [1924], p. 8, na tradução de Camara Jr., 1935 – In Rosa, 2024)

Mas se não havia denominação consensual, empregar *português* ou *brasileiro* levava a uma tomada de posição, que podia ser contornada com o emprego de *língua nacional* e *língua pátria* (Faraco, 2016, p.167-168), denominações que ganharam as capas dos manuais escolares. Podiam evitar uma tomada de posição, mas seu emprego não equivalia à rejeição de que no Brasil o idioma era a *língua portuguesa*, argumentava Mattoso Camara Jr.:

⁵ “Art. 4º - As lições serão feitas em tres dias da semana, interpoladamente á hora, que o Presidente em Conselho julgar mais propria, e pela *collecção das lições vertidas em vulgar*, e demonstradas pelas figuras em madeira do sobredito autor, as quaes foram offerecidas ao Conselho do Governo desta Província para este fim.”

Alguns autores brasileiros, é certo, têm usado o adjetivo *nacional* em título de livro de gramática ou de qualquer estudo de linguagem. Nunca houve porém, o intuito de ser dado desta sorte um sucedâneo ao vocábulo *português*, até porque *nacional* é termo essencialmente relativo no sentido, em função que está na nacionalidade de quem o emprega e, se designa o nosso idioma na boca de um brasileiro, designará outro muito diverso na boca de um francês, de um italiano, ou de um espanhol.

(Camara Jr., 1935 – In Rosa, 2024)

O nacionalismo pôrjava por toda a discussão⁶. Os defensores da *língua brasileira* buscaram dar respaldo científico à sua posição recorrendo à metáfora da língua como organismo vivo, que, como tal, tem como destino se reproduzir (Elia, 1961, p. 86). Sim, já havia uma evolução do português europeu no Brasil. Do mesmo modo que o português saíra do latim, a língua do Brasil saíra do português. Davam resposta afirmativa à questão de Ataliba de Castilho que abre este texto.

Na década anterior, Câmara Jr. já se opusera a essa visão:

O que dizem alguns filólogos nossos, filiados à escola linguística (hoje envelhecida) dos chamados neogramáticos da Alemanha, é que, com o correr dos séculos, acabará formando-se no Brasil uma língua saída da língua portuguesa, como esta saiu do latim. É, portanto, a projeção em futuro remoto de um fato inconcusso do passado. Mas nem isto sequer é possível assegurar, porque as condições da civilização moderna são muito diversas daquelas em que se debatia a Europa ao alvorecer das línguas românicas. Para que estas línguas surgissem e vingassem “foi necessário um colapso da cultura material e espiritual” como disse recentemente em lapidar expressão Amado Alonso, de Buenos Aires, ao discutir *El problema argentino de la lengua*, magnífico trabalho onde é rejeitada, com lógica e nitidez, a probabilidade da diferenciação linguística, fatal e progressiva, dos países hispano-americanos com a Espanha e entre si.

(Camara Jr., 1935 – In Rosa, 2024)

O debate, que tivera início após a Independência, ganhara mais repercussão ao entrar nas preocupações do recém-criado legislativo carioca, sob a forma do Projeto 62/1935. Em sua primeira legislatura, a Câmara Municipal do Distrito Federal, por quase unanimidade, decidia que *brasileiro*, não *português*, estaria nos livros didáticos e nos currículos escolares no Rio de Janeiro (Rosa, 2024). Nos jornais, nomes como Mattoso

⁶ Para um panorama das visões do problema entre os estudiosos brasileiros Virgílio de Lemos (1863-1926), Renato de Mendonça (1912-1990), Antenor Nascentes (1886-1972), João Ribeiro (1860-1934), Herbert Parentes Fortes (1897-1953), Gladstone Chaves de Melo (1917-2001) e Serafim da Silva Neto (1917-1960), ver Elia ([1940] 1961).

Camara Jr.⁷, Júlio Nogueira e Barbosa Lima Sobrinho escreviam contra a lei; o *Correio da Manhã* a endossava.

Em 1940, na primeira das sete conferências sobre “*A boa linguagem na reconstrução nacional*”, promovidas pelo Departamento de Imprensa e Propaganda, o DIP, o diretor do Colégio Pedro II, Clóvis Monteiro, tratando do tema “*A exaltação da nacionalidade através da boa linguagem*”, defendeu que não se podia dissociar a língua do Brasil daquela de Portugal⁸. O tema “palpitante” chegava ao rádio⁹, era matéria de conferências¹⁰, de artigos nos jornais¹¹.

A maioria dos defensores de uma língua própria nacional encontrava em *língua brasileira* a melhor designação. Uma outra possibilidade, porém, foi aventada por um professor suplementar de Português do Colégio Pedro II¹², mais tarde revisor do *Diário Oficial*, publicação da Imprensa Nacional¹³: era Alcides d’Arcanchy.

Afamado por corrigir o vocabulário empregado no Brasil¹⁴, o que lhe garantiu a re-

⁷ Foi veemente a discordância de Joaquim Mattoso Camara Jr. ao Projeto 62, expressa no artigo *Língua Brasileira do Distrito Federal*, publicado no jornal carioca *Diário de Notícias* de 14 de julho de 1935 e lido em plenário na sessão do legislativo carioca que aprovou o referido Projeto. Cabe lembrar também as palavras de um dos vereadores, Heitor Beltrão (1889-1955), após a leitura do artigo de Mattoso Camara: “não se pôde tratar desta matéria do ponto de vista meramente do raciocínio porque se o tratamos, dariamos, em grande parte, razão à bellissima carta, eminentemente erudita, que acaba de ser lida, neste recinto, pelo nosso colega, Sr. Vereador Romero Zander”.

⁸ *Jornal do Brasil*, 21/02/1940, p. 11.

⁹ Ainda na véspera da promulgação da nova *Constituição*, a rádio Roquette Pinto anuncia os *Debates sobre a Língua Brasileira*: “A Rádio Roquette Pinto, prosseguindo nos debates que está levando a efeito sobre a palpitante questão do idioma nacional, irradiará a partir de quinta-feira próxima, uma série de palestras do filólogo Cândido Jucá Filho, que abordará o interessante tema da inexistência da língua brasileira. A primeira audição dessa série de palestras tem o seu início marcado para as 21 horas” (*Jornal do Brasil*, 17 de setembro de 1946, p. 9).

¹⁰ Para 15/07/1946 anuncia-se a conferência do Coronel Altamirano Nunes Pereira no Liceu Literário Português com o “atualíssimo tema: “Haverá uma língua brasileira?”” (*O Jornal*, 13/07/1946 – 2ª. seção - p 2 – coluna Vida Portuguesa). Altamirano Nunes Pereira era catedrático da Escola de Intendência do Exército (Neme, 1941: 115).

¹¹ Como exemplo, “Haverá língua brasileira?”, de José Oiticica (*O Jornal*, 16/06/1946 – Revista p. 1-2). No mesmo jornal, as réplicas a Oiticica: “Língua brasileira”, por Edgard Sanches, em três partes (*O Jornal*, 30/06/1946; 21/07/1946; 18/08/1946) e também “Língua-padrão e língua fonte”, por Herbert Parentes Fortes (*O Jornal*, 18/08/1946).

¹² Soares & Silva (2018: 156).

¹³ Informação extraída da coluna de Augusto Aguiar “Tolice em vernáculo: brasilista ou brasileiro”, em *A Noite*, 26/12/1952, p. 3. Aguiar defendia punição para d’Arcanchy por corrigir no *Diário Oficial* todas as ocorrências de *brasilero*, alteradas por Alcides d’Arcanchy para *brasilista*. As correções ao *Diário Oficial* já haviam repercutido no Senado, pela voz de Aloysio de Carvalho (1901-1970), que estranhava a introdução do neologismo naquela publicação (*Jornal do Brasil*, 10/09/1952, p. 6). As correções desse tipo introduzidas em outra publicação da Imprensa Nacional, o *Diário do Congresso*, seriam alvo de críticas de outro senador, Dário Cardoso (1899-1987): a preocupação com a criação de neologismo estava desviando os revisores de sua verdadeira função (*Jornal do Brasil*, 19/05/1953, p. 6).

¹⁴ Afora *brasilista*, talvez a correção mais famosa por ele proposta tenha sido *balípodo*, para substituir *futebol*, e seus derivados: *balipodoca* (‘craque de futebol’), *balipodista* (‘jogador de futebol’), *balipodizar*, *balipódio*, *balipodístico*, *balipodística*, *balipodizante*, *balipodizador*, *balipodização*, *imbalipodizável*. Outros esportes mereceram sua atenção: *balipismo* (‘polo’), *balineco/balineca* (‘polo aquático; jogador ou jogadora de polo

putação de filólogo e espaço continuado na imprensa por pelo menos duas décadas, d'Arcanchy contestava a denominação *brasileiro*, que substituiu por *brasilista*¹⁵. Numa longa entrevista ao *Jornal do Brasil* mostrava porque preferia *brasilista*:

Falamos Português ou Brasileiro? Qual a sua opinião a respeito? — assim responde o prof. d'Arcanchy:

Nem Português nem Brasileiro. O que falamos é **Brasilião, Brasiliense**¹⁶ ou, melhor dizendo, **BRASILISTA**.

Discorda, então, dos que se batem pela língua Brasileira?

Não. Não tenho em mira discordar dos dignos patriotas que, na imprensa e na Assembleia Nacional Constituinte, aplaudidos por milhões de brasilistas, conscientemente e sem tergiversações, combatem pelo nome do Brasil na denominação do nosso idioma. [...]. O essencial, no momento, é que não se persevere no inveterado erro de dizer que o idioma do Brasil é o idioma de Portugal. Acabemos com essa lenda forjada pelos brasilatas¹⁷. [...]

E por que afirma que não falamos Português?

Porque Português não é falar brasilígena, mas alienígena. [...] Conclusão: **Português** não é o idioma do Brasil, mas conforme se lê nos léxicos lusitanos: “a língua falada pelos portugueses”. O que falamos, queiram ou não os brasilatas, é o **Brasilista**, ou, como dizem os Franceses: le **Brésilien**. (*Jornal do Brasil*, Idioma brasileiro, brasilião, brasiliense ou brasilista? – 11/08/1946, 2^a. seção, p. 1-2 – ênfase no original)

A questão chegaria à pauta da Assembleia Constituinte de 1946 e se tornaria o Art. 35 das Disposições Transitórias da *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*, promulgada em 18 de setembro de 1946. O nome a dar ao idioma nacional do Brasil não seria decisão a ser tomada pelos constituintes, que a deixavam para o Executivo, como assinalou Barbosa Lima Sobrinho¹⁸ no *Jornal do Brasil*. A comissão de professores, escritores e jornalistas foi nomeada pelo Presidente da República Eurico Gaspar Dutra (1883-1974) por indicação do Ministro da Educação e Saúde Ernesto de Sousa Campos (1882-1970).

aquático'), *cestibolio* ('basquete'), *volibório* ('vôlei'), cada um acompanhado de derivados (Vide d'Arcanchy. *Brasilismos indispensáveis*. *A Noite*, 11/01/1944, p. 7).

¹⁵ *Brasilista* chegou a ter algum uso, como, por exemplo, em “Língua-padrão e língua fonte”, de Herbert Parentes Fortes (*O Jornal*, 18/08/1946) e se tornaria também sobrenome. O filólogo José de Sá Nunes (1889-1955), segundo relato de João Paraguassú no *Correio da Manhã* de 19/02/1949, p. 12, elogiava o neologismo e se declarou o responsável pelo registro do termo (e também de *brasilismo* e *brasilizar*) no *Vocabulário Ortográfico Resumido de 1947*.

¹⁶ Nessa mesma entrevista rejeitaria *brasiliense* e *brasilião* porque tinham cinco sílabas, não quatro, como *brasilista*, este “mais agradável ao ouvido” e que daria lugar a derivados “mais suaves”.

¹⁷ Outra criação de d'Arcanchy: “BRASILATAS, do Grego láthas (esquecido de), são os que não pensam no Brasil, os que se esqueceram de que devem agir em prol do Brasil. Os que não pensam no povo e na democracia são DEMOLATAS” (d'Arcanchy, Língua brasileira ou idioma brasiliasta?. *A Manhã*, 30/06/1946, p. 3)

¹⁸ Barbosa Lima Sobrinho. O rótulo da língua nacional. *Jornal do Brasil*, 15/09/1946, p. 5.

Menos de um mês depois da promulgação, na tarde de 15 de outubro de 1946, a resposta da comissão era entregue ao Ministro da Educação e Saúde, que anunciava o resultado a jornalistas, conforme o noticiário do dia seguinte.

3. Os antecedentes do parecer da comissão

Na sessão da Assembleia Constituinte de 12 de setembro de 1946, o deputado Soares Filho (1874-1952) propunha a seguinte emenda aditiva às Disposições Transitórias do texto constitucional:

Art. – O Governo nomeará uma Comissão de professores, jornalistas e escritores que, estudando as diferenças entre o Português de Portugal e o Português do Brasil, opinará sobre a questão da denominação de Língua Brasileira, tão insistentemente reclamada por muitos intelectuais e já adotada por uma resolução aprovada pela quase unanimidade do Conselho Municipal do Distrito Federal.”

Se Soares Filho mencionava os muitos intelectuais favoráveis à designação por ele defendida, não é menos certo que também havia forte rejeição à mudança, expressa pela Academia Brasileira de Letras, por professores como Júlio Nogueira, Cândido Jucá Filho, Otoniel Mota e José Oiticica. A emenda seria aprovada por 124 votos a 91¹⁹. Entre os que se opuseram à emenda estava o deputado Hermes Lima (1902-1978), que ocuparia o plenário para dizer que seria engraçado se alguém pedisse a tradução para brasileiro do texto que a Constituinte estava redigindo em português²⁰.

A redação proposta inicialmente para esse artigo seria modificada: ficava de fora a referência ao que dispusera a Câmara Municipal do Distrito Federal. *Língua Brasileira*, por sua vez, passava no texto a *língua nacional*. A redação final seria ainda um pouco diferente: “O Governo nomeará Comissão de professores, escritores e jornalistas, que opine sobre a denominação do idioma nacional”.

Promulgada a *Constituição* em 18 de setembro, o Ministro Ernesto de Sousa Campos agilizaria a formação da comissão. Seus critérios de escolha de nomes foram assim justificados:

resolvi propor ao Chefe da Nação que [...] fosse integrada dos presidentes das grandes instituições tradicionais do país, dos reitores das duas Universidades com sede nesta capital, do inspetor geral de ensino

¹⁹ Sessão da Assembleia Constituinte de 12 de setembro de 1946. No *Jornal do Brasil*, 13/09/1946, p. 9, foram 90 votos contrários, não 91.

²⁰ *O Jornal*, 13/09/1946, p. 4.

do Exército, de alguns escritores e jornalistas de intensa projeção e especializados no assunto de modo a formar um grupo de quinze pessoas que pudessem representar o pensamento brasileiro.
(*Diário Carioca*, 16 de outubro de 1946, capa)

Os nomes escolhidos foram:

1. **Claudio de Sousa** (1876-1954), presidente da Academia Brasileira de Letras;
2. **Herbert Moses** (1884-1972), presidente da Academia Brasileira de Imprensa;
3. **Álvaro Ferdinando de Sousa da Silveira** (1883-1967), catedrático da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil;
4. **José Carlos de Macedo Soares** (1883-1968), presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro;
5. Gal. **Francisco Borges Fortes de Oliveira** (1886-?), inspetor de ensino do Exército;
6. **Levi Carneiro** (1882-1971), presidente do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura;
7. **Inácio Manuel Azevedo do Amaral** (1883-1950), reitor da Universidade do Brasil;
8. **Pedro Calmon** (1902-1985), diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil;
9. Pe. **Augusto Magne, S. J.** (1887-1966), catedrático de Filologia Românica da Universidade do Brasil;
10. **Júlio Nogueira** (1873-?), autor do manual *A linguagem usual e a composição*, premiado pela Academia Brasileira de Letras com o Prêmio Alves;
11. Pe. **Leonel França, S. J.** (1893-1948), reitor da Universidade Católica²¹;
12. **Clóvis do Rego Monteiro** (1898-1961), diretor do Internato do Colégio Pedro II;
13. **Gustavo Capanema** (1900-1985), deputado;
14. **Gilberto Freyre** (1900-1987), deputado;
15. **Afonso d'Escagnolle Taunay** (1876-1958), escritor e historiador.

Em 8 de outubro Ernesto de Sousa Campos instalava a comissão e dava posse a seus membros. Ausentes ao ato os três últimos nomes da lista acima. Para a presidência da comissão foi eleito por unanimidade José Carlos de Macedo Soares, mas, em razão de ser,

²¹ Somente no ano seguinte, 1947, a Universidade Católica receberia do Vaticano o título de *Universidade Pontifícia*.

naquele momento, interventor no estado de São Paulo, Pedro Calmon sugeriu a escolha também de um vice-presidente. Por aclamação, o escolhido foi o presidente da Academia Brasileira de Letras²². Para a relatoria, Sousa da Silveira.

A segunda e última reunião ocorreria uma semana mais tarde, em 15 de outubro. Além das ausências de Capanema, Freyre e Taunay, contou-se também a de Macedo Soares²³, o que levou a presidência da sessão para Claudio de Sousa. O relator, Sousa da Silveira, leu seu voto, na forma “do projeto de relatório da comissão”²⁴. Seria esse o texto-resposta da comissão, assinado pelos 11 membros presentes. Por unanimidade a comissão decidia que a denominação do idioma nacional era *língua portuguesa*.

Em 18 de outubro, em carta aberta no *Jornal do Brasil*, Oto Prazeres — a quem se atribuiu a ideia da emenda aditiva proposta por Soares Filho²⁵ e que escrevera diversos artigos no *Jornal do Brasil* em defesa da língua brasileira — atacava o Ministro da Educação e Saúde, alegando a irregularidade do ato de Sousa Campos e o quanto de “monstruoso”, “sob o ponto de vista da boa ética”, havia “na nomeação da Comissão e no seu parecer, de antemão conhecido e preparado”. Guardou espaço para o ataque à moral dos membros da Comissão, “que deveria estar na altura sob o ponto de vista da insuspeição e capaz de um estudo imparcial e demorado”, mas que “tão altos personagens”, se precisaram de lançar mão de “procedimentos semelhantes”, é que reconheciam a força da questão, e que lhes era “preciso, no combate, não escolher meios”:

Há alguma coisa a dizer contra a moral e contra a competencia dos nomes escolhidos? Absolutamente não. Todos são brasileiros merecedores do mais alto respeito.

Mas á luz da sã moral, não poderiam ser nomeados e não deveriam ter aceitado a indicação.

(Prazeres, 1946b)

E Prazeres completava:

Há, na Camara dos Deputados nada menos de 140 Deputados que são partidarios da Lingua Brasileira e quais foram os unicos indicados? Os Srs. Gustavo Capanema e Gilberto Freire, que ali combateram a ideia. Sem

²² *O Jornal*, Qual o idioma falado no Brasil? Instalada a Comissão nomeada? De acordo com a Constituição, para opinar a respeito. 3^a. feira próxima a segunda reunião. 9/10/1946, p. 2.

²³ Os quatro ausentes enviaram o voto por escrito.

²⁴ *Diario de Notícias*, O idioma nacional é língua portuguesa, 16/10/1946. p. 3.

²⁵ “O autor da ideia, [...] não é deputado nem senador, mas um funcionário categorizado da casa, que permanece atrás da Mesa durante as sessões da Constituinte” apontava *O Jornal* (26/06/1946, p. 4). Esse funcionário era Oto Prazeres, secretário da Presidência da Assembleia Constituinte (*O Jornal*, 13/09/1946, p. 5).

duvida, são ambos altos expoentes da cultura brasileira, mas não podiam, em boa ética, fazer parte da assembleia.

Na Academia Brasileira de Letras foram escolhidos a dedo os contrários e assim nos demais setores.

(Prazeres, 1946b)

4. O que dizia o parecer

O parecer, aprovado por unanimidade, assumia a forma de opinião: “opino que a denominação do idioma nacional do Brasil continue a ser: Lingua Portuguesa”. Para sustentar essa opinião, o texto foi construído em três partes: *breve retrospecto histórico, considerações linguísticas e conclusão*.

O breve histórico inicial estabelecia a origem do idioma nacional: a língua portuguesa trazida no século XVI para esta parte do mundo. Aqui havia o tupi, “a língua dos índios”. Depois do triunfo de uma “civilização muito superior”, o monolingüismo tupi fora substituído pelo monolingüismo português:

É a lingua portuguesa aquela em que nós, brasileiros, pensamos; em que monologamos, em que conversamos, que usamos no lar, na rua; na escola, no teatro, na imprensa, na tribuna, com que nos interpela, na praça pública, o transeunte desconhecido que nos pede uma informação; é, por assim dizer, a nossa língua de todos os momentos e de todo os lugares.

A língua “de todos os momentos e lugares” tem o “padrão ideal da lingua literária”, exemplificada nas gramáticas. O parecer não parecia se afastar da ideia de um “padrão patriótico de unidade nacional” civilizado, discutido poucos anos antes, em 1937, no Congresso da Língua Nacional Cantada (ver Monteiro, 2021).

Desde os primeiros tempos da nossa história já apareciam, escritas em português, obras relativas ao Brasil; e toda a nossa literatura, de então para cá, tem sido vazada em lingua portuguêsa. Os nossos mais altos escritores, uns com maior, outros com menor apuro estilístico, estes aproximando-se mais, aquêles menos, do padrão ideal da lingua literária, todos escreveram em português. Assim o fizeram José Bonifácio, João Francisco Lisboa, Odorico Mendes, Gonçalves Dias, Alvares de Azevedo, Casimiro de Abreu, Castro Alves, Fagundes Varela, Gonçalves de Magalhães, Pôrto Alegre, Manuel Antônio de Almeida, Alencar, Macedo, Machado de Assis, Aluizio Azevedo, Joaquim Nabuco, Eduardo Prado, Rui Barbosa, Taunay, Afonso Arinos, Euclides da Cunha; Raul Pompéia, João Ribeiro, Olavo Bilac, Alberto de Oliveira, Raimundo Correia, Vicente de Carvalho, etc., etc. .

A própria literatura nossa regional exprime-se numa lingua que, apesar de tudo, não deixa de ser a portuguêsa; e o falar dialetal da nossa gente inculta é, na essência, lingua portuguêsa.

Alguns dos grandes escritores brasileiros, como Rui Barbosa, João Ribeiro e Raimundo Correia, que no princípio da sua carreira literária, embora escrevessem em português, se afastavam um pouco do bom tipo linguístico, esforçaram-se depois por acompanhá-lo de mais perto, e conseguiram tornar-se modelos da mais formosa vernaculidade.

As considerações linguísticas rebatiam o argumento da evolução linguística inexorável:

Considerações linguísticas: E' inteiramente falso dizer-se que; assim como do latim vulgar transplantado para o oeste da Península Ibérica resultou o idioma português, assim do português trazido para o Brasil resultou a língua brasileira.

Proceder desse modo é comparar fatos diversos, e a conclusão a que se chega percorrendo semelhante caminho será, forçosamente, errada.

Em cena, o padrão literário:

Com o português transplantado para o Brasil outros, bem outros são os fatos. Nunca ficou em abandono igual ao do latim vulgar na Península Ibérica; ao contrário, estêve sempre em contacto com o da metrópole, onde a literatura atingiu alto cume no século XVI e continuou no seu desenvolvimento florescente até os nossos dias. Frei Vicente do Salvador, nascido no Brasil, escrevia em português a sua História do Brasil; o Padre Antônio Vieira pregava no Brasil muitos dos seus sermões; Morais, nascido no Brasil, compunha o seu Dicionário da Língua Portuguesa; brasileiros iam a Portugal e formavam-se na Universidade de Coimbra; D. João VI, com a sua corte, veio para o Rio de Janeiro e aqui permaneceu por mais de uma década. Os nossos grandes poetas épicos Santa Rita Durão e Basílio da Gama.; outros ilustres poetas nossos, como Cláudio Manuel, Alvarenga Peixoto, etc., escreviam em excelente língua portuguesa, com os olhos sempre voltados para os monumentos literários de Portugal.

A homogeneidade no território brasileiro refletia aquela no outro lado do Atlântico:

As palavras brasileiras são iguais às portuguêsas na sua composição fonética, apenas diferindo na pronúncia; os nomes de números são os mesmos em Portugal e no Brasil; as conjugações são as mesmas, num e outro país; as mesmas são também as palavras gramaticais, os pronomes (pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, interrogativos, indefinidos), os artigos, os advérbios (de tempo, modo, quantidade e, lugar, afirmação, negação), as preposições e as conjunções. Em geral é o mesmo o gênero gramatical, cá e lá; são as mesmas as regras de formação do plural; o mesmo o sistema de graus de substantivos e adjetivos; os mesmos os preceitos de concordância nominal e verbal; quase na totalidade dos casos é a mesma a regência dos complementos dos nomes e dos verbos; o mesmo o emprêgo de modos e tempos, e a mesma a estrutura geral do período quanto à sucessão das orações e à ligação de umas com outras.

As listas de formas que poderiam ser consideradas *brasileirismos* vinham sendo reduzidas, porque “alguns dêles existem em dialetos português [...] e que, se outros podem ser admitidos como inovações nossas, podem também considerar-se relíquias brasileiras de arcaismos portugueses”.

Decidia-se que o nome da língua oficial do Brasil deveria ser língua portuguesa²⁶:

Conclusão: À vista do que fica exposto, a Comissão reconhece e proclama esta verdade: o idioma nacional do Brasil é a Língua Portuguesa. E, em consequência, opino que a denominação do idioma nacional do Brasil continue a ser: Língua Portuguesa. Essa denominação, além de corresponder à verdade dos fatos, tem a vantagem de lembrar, em duas palavras - Língua Portuguesa - história da nossa origem e a base fundamental da nossa formação de povo civilizado.

5. Uma língua ou mais de uma?

“Então o que é uma língua? Dizem por brincadeira que uma língua é aquilo que tem um exército e uma marinha. Não é um conceito linguístico, nem uma definição linguística” — ironizava Chomsky (1977, p. 175). Mas as críticas não vieram apenas de Chomsky. Chambers & Trudgill (1980, p. 5), por exemplo, deixaram claro que *língua* não era de modo algum uma noção linguística, mas um termo “relativamente não técnico”. Apesar das críticas, o termo é corrente na área: falamos de línguas minorizadas, de famílias de línguas; de políticas linguísticas; organizamos currículos e departamentos com base nas línguas focalizadas. Os linguistas em trabalho campo indicam a língua ou a variedade em estudo.

Na década de 1970, Joseph E. Grimes, então editor do *Ethnologue* — um catálogo de línguas do mundo —, começou a desenvolver uma padronização na identificação de línguas que está na origem da ISO 693-3 e nos critérios em uso no *Ethnologue*.

O primeiro critério para distinguir línguas é a inteligibilidade: “Duas variedades relacionadas são normalmente consideradas variedades da mesma língua se os falantes de uma variedade compreendem a outra sem necessidade de aprendizado” (Critérios ISO 639-3 para identificação de línguas).

E se os falantes se entendem mais ou menos? “Se, na fala, a inteligibilidade entre as

²⁶ A nova Constituição não encerraria de vez a questão da língua fora do parlamento. Ainda em 1952, o presidente da Academia Brasileira de Letras Aníbal Freire (1884-1970) informava aos demais membros que o Clube Tertúlia de São Paulo comunicara à ABL que rejeitava *brasileiro* e *brasilista*, tendo adotado *brasilês* (*Jornal do Brasil*, 31/10/1952, p. 6). Depois de lembrar que Varnhagen preferia *brasiliense* e Roquette Pinto, *brasiliano*, o colunista M.C.F. pedia ao Presidente Juscelino Kubitschek, que à época construía Brasília, que retomasse o gentílico *brasilista* e o aplicasse ao que dissesse respeito à nova capital (*Jornal do Brasil*, 29/01/1957, 1º cad. p. 5).

variedades é marginal, a existência de literatura comum ou de identidade etnolinguística com uma variedade central que ambas as variedades compreendem pode ser um forte indicador de que deveriam ser consideradas variedades da mesma língua” (Critérios ISO 639-3 para identificação de línguas).

Há, porém, um outro critério: “Se a inteligibilidade é suficiente para permitir a comunicação, pode ser um forte indicador de que deveriam ser consideradas línguas diferentes a existência de identidades etnolinguísticas distintas bem estabelecidas” (Critérios ISO 639-3 para identificação de línguas).

Se os dois primeiros critérios acima permitiam argumentar em favor de uma mesma língua para Brasil e Portugal, este último coloca em cena o imaginário binacional: duas nações, duas línguas.

Simons & Gordon Jr, (2006, p. 250), num verbete sobre o *Ethnologue*, defendiam que uma língua deveria ser definida operacionalmente: “That is, the definition of language one chooses depends on the purpose one has in identifying a language. Some base their definition on purely linguistic grounds. Others recognize that social, cultural, or political factors must also be taken into account”. E a inteligibilidade, que parecia ser o fator mais importante?

Vimos que em 1946 um dos constituintes brincou que seria engraçado traduzir a Constituição para brasileiro. Essa situação encontrou paralelo no noticiário internacional mais recente, num episódio referido em Anderson (2012, p. 79). Dentre os países surgidos da desintegração da antiga Iugoslávia está a Macedônia do Norte. Kiro Gligorov (1917-2012), o primeiro presidente da Macedônia do Norte, visitou a Bulgária em 1995. Para os búlgaros o macedônio é um dialeto do búlgaro e perfeitamente comprehensível. Para o novo país não era um dialeto de uma língua de um outro país, mas uma língua distinta, identificada com o novo país. “Melindres patrióticos”? Gligorov se fez acompanhar de um intérprete. Os acordos que motivaram a visita presidencial não foram assinados, mas o lado macedônio, entre outras exigências, havia incluído uma cláusula que dispunha que os documentos teriam de ser escritos na língua oficial da Macedônia e na língua oficial da Bulgária.

Como o conceito de língua responde a “a certas demandas históricas”, a confusão se estabelece, na dependência de relações políticas como desabafava Moore acerca do trabalho com línguas brasileiras:

Um problema é a confusão frequente entre línguas, dialetos e grupos étnicos. Por exemplo, na família Mondé do tronco tupi, a fala dos Gavião

de Rondônia e a fala dos Zoró são geralmente listadas como línguas distintas, enquanto, de fato, são dialetos tão próximos quanto o português de Salvador e o português de São Paulo. Os falantes desses dialetos podem, dependendo das relações políticas do momento, afirmar que os dois dialetos são idênticos ou que são bem diferentes. Qualquer critério técnico para distinguir entre dialetos de uma mesma língua e línguas distintas tem os seus limites; todavia, linguistas geralmente utilizam o critério de inteligibilidade mútua. Sem critérios desse tipo, esforços para registrar línguas podem se complicar com um número indefinido de formas de fala consideradas como línguas distintas. Nossa sugestão seria utilizar um critério técnico para agrupar dialetos da mesma língua, mas também obter informações sobre o sentimento dos falantes em relação às outras variedades e sobre a situação sociolinguística dos grupos envolvidos.

(Moore, 2007)

A leitura dos jornais da época aponta para o prestígio crescente que a linguística começava a ter no Brasil. Como ciência, dava respaldo aos argumentos empregados de ambos os lados da disputa. Mas havia um problema, e voltamos ao texto de Rajagopalan (2003: 25), citando Neil Smith: “a linguística não versa sobre a linguagem, nem sobre as línguas [...]; ela versa sobre as gramáticas”.

Referências

A MANHÃ. O idioma nacional é língua portuguêsa. *A Manhã*, 16/10/1946, p. 4. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=116408&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=31668>

A NOITE. O idioma nacional é língua portuguesa. *A Noite*, 16/10/1946, capa. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=348970_04&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=42724

ANDERSON, Stephen R.. *Languages: A Very Short Introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2012.

BN DIGITAL BRASIL/ Hemeroteca Digital. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

BRASIL. *Collecção das leis do Imperio do Brazil. 1832 parte primeira*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18461/colleccao_leis_1832_parte1.pdf?sequence=1

BRASIL. *Collecção das leis do Imperio do Brazil. 1832 parte segunda.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18461/colleccao_leis_1832_parte2.pdf?sequence=3

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm

BRASIL/Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Parecer da Comissão instituída nos termos do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Revista de Direito Administrativo*, 8, p. 330-333, 1947. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/9853>

CAMARA Jr., Joaquim Mattoso. *Dicionário de filologia e gramática referente à língua portuguesa.* 5. ed. Rio de Janeiro: J. Ozon, [1965] 1973.

CASTILHO, Ataliba T. de. *Nova gramática do português brasileiro.* São Paulo: Contexto, 2010.

CHAMBERS, J. K. & TRUDGILL, Peter. *Dialectology.* Cambridge: Cambridge University Press, 1980.

CHOMSKY, Noam. *Diálogos com Mitsou Ronat.* Trad. de Álvaro Lorencini e Sandra Margarida Nitrini. São Paulo: Cultrix, [1977] s.d.

CORREIO DA MANHÃ. O idioma nacional é língua portuguesa. *Correio da Manhã*, 16 de outubro de 1946, p. 2. Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_05&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=33574

D'ARCANCHY, Alcides Carlos. Brasilismos indispensáveis. *A Noite*, 11/01/1944, p. 7. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970_04&pagfis=24808

DIÁRIO CARIOPA. Constitucionalmente: nossa língua é mesmo o português. *Diário Carioca*, 16/10/1946 – capa. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093092_03&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=26349

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. O idioma nacional é língua portuguesa, *Diário de Notícias*, 16/10/1946. p. 3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718_02&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=30127

ELIA, Sílvio. *O problema da língua brasileira.* Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro/Ministério da Educação e Cultura, [1940] 1961.

FARACO, Carlos Alberto. 2016. *História sociopolítica da língua portuguesa*. São Paulo: Parábola.

FORTES, Herbert Parentes. Língua-padrão e língua fonte, *O Jornal*, 18/08/1946, Revista, p. 1, 2, 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_04&Pesq=%22l%C3%adngua%20portuguesa%22&pagfis=34579

GRACE, George W. How Do Languages Change? (More on “Aberrant” Languages). *Oceanic Linguistics*, 31(1), p. 115-130 (Summer, 1992). Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3622968?origin=JSTOR-pdf>

ISO / INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION. ISO 639. Language codes, s.d. Disponível em: <https://www.iso.org/iso-639-language-codes.html>

JORNAL DO BRASIL. Acta da 49ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Distrito Federal - de 18 de julho de 1935. *Jornal do Brasil*, 20/07/1935, p. 23-26. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_05&pasta=ano%20193&pesq=&pagfis=55565

JORNAL DO BRASIL. Idioma brasileiro, brasiliense ou brasiliista?, 11/08/1946, 2ª. seção, p. 1-2. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_06&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=41233
(cont) p. 2. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_06&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=41234

JORNAL DO BRASIL. A sessão da Assembleia Constituinte. 13/09/1946, p. 9. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_06&Pesq=disposi%C3%A7%C3%A7%C3%B5es%20transitorias&pagfis=41923

JORNAL DO BRASIL. Brasilista em lugar de brasileiro. *Jornal do Brasil*, 10/09/1952. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_07&pasta=ano%20195&pesq=brasilista&pagfis=22876

JORNAL DO BRASIL. Na Academia Brasileira. *Jornal do Brasil*, 31/10/1952, p. 6. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_07&pasta=ano%20195&pesq=brasilista&pagfis=24228

JORNAL DO BRASIL. Com a Imprensa Nacional. *Jornal do Brasil*, 19/05/1953, p. 6. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_07&pasta=ano%20195&pesq=brasilista&pagfis=29650

JORNAL DO BRASIL. Em respeito ao disposto no artigo 35, das disposições transitórias da nova Constituição. *Jornal do Brasil*, 9 de outubro de 1946, p. 7. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_06&pasta=ano%20194&pesq=%22lingua%20portuguesa%22&pagfis=42451

JORNAL DO COMMERCIO. Lingua portuguesa. *Jornal do Commercio*, 16/10/1946, p. 3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_13&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=32795

LIMA SOBRINHO, Barbosa. O rótulo da lingua nacional. *Jornal do Brasil*, 15/09/1946, p. 5. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_06&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=41959

M.C.F. Neologismo. *Jornal do Brasil*, 29/01/1957, 1º caderno, p. 5. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_07&pasta=ano%20195&pesq=brasilista&pagfis=70031

MONTEIRO, Luciano. *Modernismo como política de língua: o Congresso da Língua Nacional Cantada (1937)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense/ Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem. Tese de Doutorado. 2021. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/24834>

MOORE, Denny. Línguas indígenas: situação atual, levantamento e registro. *Patrimônio, Revista Eletrônica do IPHAN*. Línguas do Brasil. Nº 6 — Jan. /Fev. de 2007. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/index.php/acervo/noticias/linguas-indigenas-situacao-atual-levantamento-e-registro>

NASCENTES, Antenor. *O idioma nacional*. 3ª. ed. de acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, [1937] 1960.

NEME, Mário. A acentuação na ortografia simplificada. *Revista do Arquivo Municipal*, 73, p. 101-141, 1941.

O JORNAL. A língua brasileira. *O Jornal*, 26/06/1946, p. 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=110523_04&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=33707

O JORNAL. Vida Portuguesa. *O Jornal*, 13/07/1946 – 2ª. seção - p 2. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_04&Pesq=%22%c3%adngua%20portuguesa%22&pagfis=33985

O JORNAL. Comissão para estudar a denominação da língua nacional. *O Jornal*,

13/09/1946, p. 5. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_04&Pesq=%22l%C3%adngua%20portuguesa%22&pagfis=34973

O JORNAL. Qual o idioma falado no Brasil? Instalada a Comissão nomeada? De acordo com a Constituição, para opinar a respeito. 3^a. feira próxima a segunda reunião. *O Jornal*, 9/10/1946, p. 2. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=110523_04&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=35400

PARAGUASSÚ, João. Brasilistas. *Correio da Manhã*, 19/02/1949, p. 12. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_05&pasta=ano%20194&pesq=brasilista&pagfis=45904

PRAZERES, Oto. A Constituinte e a Constituição. *Jornal do Brasil*, 18/07/1946, p. 5, 1946a. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_06&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=40701

PRAZERES, Oto. Carta ao Sr. Ministro da Educação. *Jornal do Brasil*, 18/10/1946, p. 5, 1946b. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_06&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=42633

RAJAGOPALAN, Kanavillil. *Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola, 2003.

ROSA, Maria Carlota. Mattoso Camara num episódio da política carioca: a “Língua Brasileira do Distrito Federal”. *Confluência*, 67, p. 42-81, . 2024. Disponível em: <https://www.revistaconfluencia.org.br/rc/issue/view/71>

SIMONS, Gary F. & GORDON Jr., Raymond G.. Ethnologue. In: In. BROWN, Keith (ed.). *Encyclopedia of language and linguistics*. Boston: Elsevier. 2nd ed. 14vv. v.4. p. 250-253, . 2006.

SOARES, Jefferson da Costa & SILVA, Gustavo da Motta. Dentre a Reforma Rocha Vaz e o Estado Novo: os professores suplementares do Colégio Pedro II. *História da Educação*, 22 (56), p. 146-164. set./dez, . 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/heduc/a/cvxTf7Jw5YGKMyJLH99rDPB/abstract/?lang=pt>

